

L E I nº 3.882/2019

Data : 09 de dezembro de 2019.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, desta cidade, face as despesas com o auxílio-alimentação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, desta cidade, face as despesas para pagamento do auxílio alimentação, com a seguinte dotação orçamentária:

01.01 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0001.2-001 - Manutenção da Administração	
00015-00000.3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação.....	R\$- 38.400,00
T O T A L.....	R\$- 38.400,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, ficam canceladas na parcialidade e totalidade as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, como segue:

01.01 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0001.2-001 - Manutenção da Administração	
00010-00000.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa	
Pessoal Civil	R\$- 26.400,00
90 - Reserva de Contigência	
90.999 Reserva de Contigência	
00140-00000.9.9.99.99.00.00 Reserva de Contigência.....	R\$- 12.000,00
T O T A L.....	R\$- 38.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal